



## Representação descritiva comprometida com o desenvolvimento das mulheres: quais critérios importam?

### Descriptive representation committed to the development of women: what criteria matter?

*Rayza Sarmiento* – Doutora em Ciência Política pelo Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade Federal de Minas Gerais (PPGCP/DCP-UFGM). Professora do Departamento de Ciências Sociais da Universidade Federal de Viçosa (DCS/UFV). E-mail: yzasarmiento@gmail.com

---

#### Resumo

A representação descritiva tem sido considerada uma das formas de corrigir a ausência das mulheres dos espaços eletivos da política democrática. Contudo, a literatura pouco tem discutido qual seria a representação descritiva preferível, especialmente comprometida com causas feministas. Neste trabalho apresentamos uma reflexão teórica e entendemos a representação descritiva como um instrumento fundamental para se pensar o desenvolvimento das mulheres e discutimos sobre quais parâmetros deve estar assentada tal representação, observando o cenário político brasileiro.

---

#### Abstract

The descriptive representation has been considered one of the forms of correcting the absence of women from the elective spaces of democratic politics. However, little has been discussed about what would it be the preferable descriptive representation especially committed to feminist causes. In this paper, descriptive representation is understood as a fundamental instrument to think the development of women and to discuss which parameters such representation should be based on, observing the Brazilian political scene.

---

#### Palavras-chave

Desenvolvimento. Gênero. Representação Política. Mulheres.

---

#### Keywords

Development. Gender. Political Representation. Women.

## INTRODUÇÃO

*A família toda passava as férias numa casa de praia em Iguape. No caminho parava num boteco pé de chinelo para tomar café com broa onde tinha um cartaz na porta: “Mulher aqui só diz três coisas: ‘Xô, galinha’, ‘Entra, menino’ e ‘Sim, senhor’”. Fiquei muito impressionada com isso. Outra frase que me deixou profundamente revoltada era de minha tia solteirona: “Heloneida, fique certa que mulher não tem querer”. Eu tinha sete anos e resolvi que ia passar a minha vida mostrando que mulher tinha querer sim!*

(Heloneida Stuartt – feminista, escritora,  
cearense e ex-deputada estadual)

Incluir a perspectiva de gênero para pensar o desenvolvimento humano tem sido o desafio de uma variedade de políticas públicas no plano internacional, após o reconhecimento de que ignorar tal dimensão da vida política implica não solucionar os entraves ao desenvolvimento que atingem mulheres e homens de formas diferenciadas (WALBY, 2005; WOODWARD, 2008). A abordagem das capacidades, com Sen (2001 [1999]) e Nussbaum (2000), mostrou-se um interessante caminho teórico para ultrapassar a perspectiva estritamente econômica com a qual se avaliara o desenvolvimento das sociedades e observar as diferentes dinâmicas que perpassam a vida dos sujeitos e interferem na qualidade de como vivem e sentem, almejam ou ignoram possibilidades de futuro.

Nussbaum (2000) mostrou como há fatores diretamente ligados à construção social e política do *ser mulher* que interferem no desenvolvimento de tal parcela da população mundial. A autora desenvolveu uma lista de capacidades básicas que deveriam ser garantidas às mulheres para o alcance do pleno desenvolvimento. Entre tais capacidades, admite-se a necessidade de as mulheres estabelecerem o que ela chama de ‘*controle sobre seu ambiente*’, tanto o *material* quanto o *político*, e neste último serem capazes de participar efetivamente das escolhas sobre suas vidas.

A definição de tal capacidade como um dos âmbitos necessários para o desenvolvimento nos provocou uma inquietação e, mais do que buscar respostas, este texto é uma tentativa de articulação da discussão feita por Nussbaum (2000) com um tema muito caro à literatura feminista na área da Ciência Política, a representação de mulheres. Parte da literatura preocupada com a inserção das mulheres na política (ou melhor, com ausência delas) tem defendido a

representação descritiva, como sendo o compartilhamento de características dos representados pelos representantes, o que nos parece ser uma alternativa bastante viável para corrigir as desigualdades de acesso à esfera política não só por mulheres, mas por outros grupos historicamente marginalizados (PHILLIPS, 1995; 2001).

O que discutimos, contudo, é se a simples existência de mulheres em cargos representativos, especialmente os eletivos, garante algum comprometimento com o desenvolvimento desse grupo. Ou se deveríamos estabelecer, ainda que no plano teórico, critérios para que pudéssemos definir quais representantes são preferíveis a outras, enfocando sua relação com os temas que promovam igualdade de gênero e melhoria na condição de vida das mulheres. Tal discussão tem sido feita por Suzanne Dovi (2002). A autora afirma que é possível avaliar a forma como aumento do número de representantes de grupos marginalizados melhora a condição de tais grupos, entretanto, é preciso dar um passo anterior e questionar quem seriam tais representantes, dada a pluralidade presente nos grupos sociais.

Ao entrarmos em contato com a obra de Dovi (2000), ainda que concordando com sua busca por critérios para a representação descritiva, perguntamos-nos se essa não seria uma exigência difícil de ser perseguida no quadro brasileiro de extrema ausência de mulheres na política, conforme atestam os estudos de Matos (2009). A autora apresenta uma série de variáveis que explica a pouca presença de representantes do sexo feminino e sua discussão vai muito além da falta de ambição política, comumente atribuída às mulheres. O que Matos (2009) deixa transparente ao se debruçar nas experiências de candidatas é a combinação “perversa” de fatores que colaboram para que o âmbito da política seja extremamente favorável aos homens.

Ainda diante desse cenário pouco cômodo à representação descritiva de mulheres, os dados apresentados pela autora brasileira nos levam a caminhar ao lado das proposições de Dovi (2002), na insistência acerca de parâmetros de preferências descritivas. Ao traçar os perfis e as trajetórias das mulheres candidatas analisadas em sua pesquisa, Matos (2009) observou a permanência de duas paisagens de ingresso das mulheres, típicas do legislativo brasileiro. Diz a autora:

A primeira delas refere-se ao capital político “herdado” de figuras masculinas que tenham atuação no campo político, a exemplo dos pais, maridos, tios, padrinhos etc. Nas entrevistas com as eleitas este foi um perfil preponderante (ainda que não o único). Um segundo perfil refere-se ao ativismo político. Aqui cabe menção a um elemento significativo surgido

das entrevistas: o ativismo facilitado ou propiciado pela participação feminina em projetos, serviços e ações vinculados religiosamente (MATOS, 2009, p. 76).

Além disso, a autora também concluiu que não é possível dizer da existência de uma “sensibilidade de gênero”, em função de que as candidatas não exprimiram que suas plataformas estejam permeadas por uma compreensão crítica acerca das relações de gênero ou envoltas em uma perspectiva político feminista.

O que podemos constatar, mesmo com a legislação das cotas, é o preenchimento indiscriminado das listas ou, no máximo, o preenchimento (quando este acontece) através de um padrão de elegibilidade/perfil de carreira específico – mulheres escolarizadas e profissionais liberais – e não de todas as mulheres, de modo generalizado (MATOS, 2009, p. 79).

Os resultados apresentados por Matos (2009) sobre as formas de ingresso e ausência de uma filiação feminista nos fazem crer que as preocupações de Dovi (2009) são extremamente plausíveis. É na tentativa de pensar um tipo de representação comprometida com o desenvolvimento das mulheres que apresentaremos a seguir a discussão empreendida por Nussbaum (2000); posteriormente, a defesa da representação descritiva, para então, com Dovi (2002), discutirmos sobre o estabelecimento de critérios.

## **1 COM NUSSBAUM, O GÊNERO, AS CAPACIDADES E O DESENVOLVIMENTO HUMANO**

O crescimento econômico como sinônimo de desenvolvimento humano foi um ideal dominante nas discussões teóricas e na prática de avaliação socioeconômica das sociedades industrializadas. O surgimento dos programas de bem estar social, produto do aumento da renda dos países, por vezes reafirmaram à mulher o domínio do privado e buscavam promover o desenvolvimento por meio de programas assistencialistas, tratando-as não como agentes, mas como beneficiárias do desenvolvimento. As críticas feministas ao *welfare state* têm mostrado como é necessário adicionar o gênero para pensar nas implicações desses regimes que são diferenciadas para mulheres e homens. Divisão sexual do trabalho, trabalho remunerado, casamento e família são questões diretamente afetadas pelas formas de provisão social do Estado

É no plano internacional, especialmente com a Conferência Mundial sobre a Mulher, em 1975, no México, que surgem as primeiras tentativas de pensar o papel das mulheres no contexto desenvolvimentista. Contudo, essa

primeira perspectiva, conhecida como Mulher e Desenvolvimento (MED), ainda enfatizava o cuidado, a preocupação com a família e não pensava as mulheres enquanto sujeitos singulares, merecedoras de atenção específica e voz ativa para falar de suas necessidades. Assim, mesmo sendo tematizadas nessas discussões, houve uma continuidade do pensamento baseado na existência de essencialidades femininas, focado em papéis reprodutivos e domésticos, o que não provocou mudanças significativas na compreensão da relação sobre mulher e o desenvolvimento (GUZMÁN, 2001).

Na década de 1980, tal pensamento toma uma dimensão mais relacional, buscando descortinar que a subordinação das mulheres não se dá naturalmente, mas se conforma a partir da dinâmica de relações entre os sexos, inaugurando assim perspectiva de Gênero e Desenvolvimento (GED). A nova perspectiva não buscara apenas inserir as mulheres em um modelo já existente, mas construir um novo paradigma para pensar de forma igualitária as relações (GUZMÁN, 2001). O *gender mainstreaming*, ou transversalidade de gênero, surge como um instrumento importante para que os estados repensem a formulação de políticas com foco na igualdade<sup>1</sup> (WOODWARD, 2008).

Woodward (2008, p. 290, tradução nossa) afirma que o conceito de *gender mainstreaming* se torna “muito mais sofisticado do que a categoria de mulheres biológicas sozinha e o uso do conceito de gênero é crucial na criação de políticas que melhoram a igualdade”, por não somente introduzir as mulheres em uma lógica de desenvolvimento essencialmente masculina, mas discutir como as relações de gênero se criam e são mantidas dentro das políticas estatais. Walby (2005, p. 327) também assinala que o *gender mainstreaming* implica a “introdução de novos padrões de justiça de gênero para os seres humanos”.

No plano teórico, a articulação entre igualdade de gênero e desenvolvimento ganha corpo com a obra de Martha Nussbaum (2008). A autora, a partir do que foi traduzido como *abordagem das capacidades*, discorre sobre quais fatores incidem diretamente a vida das mulheres e constrói uma lista de capacidades consideradas básicas para que o desenvolvimento possa ser garantido.

A abordagem das capacidades, todavia, surge e se populariza com a obra de Amartya Sen (2001 [1999]). Para este autor, a liberdade é o valor fundamental para o desenvolvimento e só será alcançado quando forem eliminados os entraves que impedem os sujeitos de optar e viver em um ambiente sadio. A obra de Sen é um marco para que o produto nacional bruto deixe de ser visto como um

---

<sup>1</sup> Segundo Woodward (2008), o conceito de *gender mainstreaming*, antes de ser apropriado pela academia, surge nos relatórios dos organismos internacionais, na prática política de tentar inserir a discussão sobre igualdade de gênero no estado.

único medidor de desenvolvimento de uma nação. Mais do que gerar riqueza, a distribuição e as oportunidades de ação e escolha devem estar garantidas aos indivíduos, os quais devem estar satisfeitos.

A ligação entre liberdade individual e a realização de desenvolvimento social vai muito além da relação constitutiva - por mais importante que ela seja. O que as pessoas conseguem positivamente realizar é influenciado por oportunidades econômicas, liberdades políticas, poderes sociais e por condições habilitadoras, como boa saúde, educação básica e incentivo e aperfeiçoamento de iniciativas (SEN, 2001, p. 19).

Para construir suas proposições teóricas, sob a perspectiva feminista, Nussbaum (2000) esclarece os pontos de aproximação e distanciamento com a obra de Sen. Para ela, mais do que emitir satisfação, a noção de capacidade precisa ser entendida a partir de uma relação complexa entre o que se deseja e o que é factível de realização. A capacidade de fazer uma escolha precisa estar conjugada à oportunidade de poder desfrutá-la.

O que torna mais marcante a discussão da autora, e está ausente nos estudos do economista, é a construção de um limiar, de um nível mínimo de garantias para que os sujeitos possam desenvolver-se ou “uma base central de princípios constitucionais que os cidadãos têm o direito de exigir de seus governos” (NUSSBAUM, 2000, p. 12, tradução nossa). Para a construção de sua lista de capacidades, Nussbaum (2000) se propõe a responder a argumentos comuns que podem fazer crer ser impossível a construção de valores universais, nos quais estão assentadas as capacidades básicas. “O objetivo é proporcionar sustentação filosófica para uma lista de princípios constitucionais básicos que devem ser respeitados pelos governos de todas as nações, com o mínimo de respeito que a dignidade humana exige”, explica Nussbaum (2000, p. 5, tradução nossa).

O primeiro argumento crítico à tentativa da construção teórica das capacidades básicas enfrentado por Nussbaum (2000) é o da cultura, que, a primeira vista, pode impossibilitar a construção de um quadro universal para avaliar a vida das mulheres. A autora afirma, contudo, que as culturas são lugares de contestação e que o pluralismo, a liberdade e a diversidade não podem ser antônimos da garantia de condições básicas. A crítica incisiva feita por ela é quanto à perspectiva do relativismo cultural, a qual tende a aceitar violações das garantias básicas sob a justificativa de padrões culturais já estabelecidos.

Nussbaum (2000) usa o exemplo da cultura indiana, nas quais mulheres, tanto das tradições hindu quanto da mulçumana, tiveram suas vidas definidas pela obediência. Contudo, defende a autora, tal característica cultural não deve

ser simplesmente negada tendo como horizonte o desenvolvimento, nem acatada de forma relativista como parte da construção cultural desse povo. Para ela, desde que sejam oferecidas outras oportunidades econômicas e políticas, a vida tradicional também pode ser uma escolha. Além disso, Nussbaum alerta para não ignorarmos as intensas contestações feitas por essas mulheres aos valores e práticas das culturas tradicionais. O relativismo cultural seria perigoso, pois “imagina homogeneidade onde há diversidade” (NUSSBAUM, 2000, p. 49, tradução nossa).

O segundo tipo de argumento que tenderia a se opor a sua lista universal traz no bojo a questão da diversidade, que nos parece bastante similar com o da cultura apresentado acima. Contra ele, a autora afirma que certas práticas constituintes da diversidade cultural só podem ser defendidas se não agridem a dignidade humana. O quadro de capacidades básicas ofereceria assim parâmetros com quais poderíamos pensar quando estamos fazendo por bem “deixar uma prática morrer” (NUSSBAUM, 2000, p. 51, tradução nossa).

O terceiro possível argumento crítico com o qual a autora dialoga diz da possibilidade de seu quadro vir a soar como uma espécie de instrumento paternalista, isto é, propondo-se a dizer às mulheres o que é bom ou não, desrespeitando assim suas capacidades de agentes. A autora corrobora a ideia de que os sujeitos são os melhores juízes para decidir sobre os rumos de suas vidas e afirma que, embora assim possam parecer, as normas universais propostas por ela não desrespeitam esse direito, mas exigem que haja pré-condições para o exercício da liberdade e da autodeterminação.

A liberdade não é apenas uma questão de ter direitos no papel, requer estar em posição de exercer esses direitos. E isso demanda recursos materiais e institucionais, incluindo a aceitação legal e social das reivindicações das mulheres (NUSSBAUM, 2000, p. 54, tradução nossa).

A tese sustentada por Nussbaum (2000) está baseada na existência de desigualdades estruturais que afetam o modo como as mulheres podem vir a desfrutar condições de desenvolvimento e serem capazes de optar sobre o que querem ser e fazer. Tal distorção só começa a ser reparada com o estabelecimento de capacidades elementares. O papel das instituições políticas seria o de garantir esse limiar, ainda que isso não seja suficiente para a produção de justiça social – daí a autora argumentar que sua abordagem é uma teoria da justiça incompleta ou parcial. A possibilidade de se pensar o desenvolvimento só se instaura quando esses patamares mínimos forem alcançados. Destarte, os itens que compõem as capacidades básicas seriam (NUSSBAUM, 2000, p. 77-80, tradução nossa):

- a) Vida: ser capaz de viver uma vida humana de comprimento normal; não morrer prematuramente.
- b) Saúde do corpo: ser capaz de ter boa saúde, incluindo a saúde reprodutiva; ter saúde para se alimentar adequadamente; ter abrigo adequado.
- c) Integridade corporal: ser capaz de se mover livremente de um lugar para outro; estar seguro contra a agressão, incluindo violência sexual, abuso sexual, violência doméstica; ter oportunidades para a satisfação sexual e para a escolha acerca da reprodução.
- d) Sentidos, imaginação e pensamento: ser capaz de usar os sentidos, de imaginar, pensar e usar razão de forma informada e cultivada por uma educação adequada, mas não limitada à alfabetização, matemática e treinamentos científicos básicos; poder usar a imaginação e pensamento para experimentar e produzir eventos de sua própria escolha, religiosos, literários, musicais, e assim por diante; ser capaz de utilizar a mente de maneira protegida por garantias da liberdade de expressão com respeito ao discurso político e artístico e liberdade de exercício religioso; ser capaz de ter experiências agradáveis e evitar dor desnecessária.
- e) Emoções: ser capaz de nos conectar a coisas e pessoas; amar aqueles que amam e cuidam de nós e lamentar a sua ausência; não ter o desenvolvimento emocional interrompido por medo ou ansiedade ou por eventos traumáticos de abuso ou negligência; apoiar essa capacidade significa apoiar formas de associação humana cruciais para o desenvolvimento.
- f) Razão prática: ser capaz de formar uma concepção do bem e iniciar uma reflexão crítica sobre o planejamento da própria vida; proteção para a liberdade de consciência.
- g) Afiliação: a) poder ser para e com os outros, reconhecer e mostrar preocupação com outros seres humanos, se envolver em várias formas de interação social; ser capaz de imaginar a situação do outro (proteger essa capacidade significa proteger instituições que alimentam essas formas de filiação e também proteger a liberdade de reunião e discurso político); b) dispor de autorrespeito e não humilhação; ser tratado como um ser digno; isto implica, no mínimo, proteções contra a discriminação com base em raça, sexo, orientação sexual, religião, casta e etnia.
- h) Outras espécies: poder viver relacionando-se e preocupando-se com animais, plantas e o mundo natural.
- i) Brincar: ser capaz de rir, brincar e desfrutar de atividades recreativas.
- j) Controle sobre seu ambiente: a) político: ser capaz de participar efetivamente nas escolhas políticas que regem a vida, ter o direito de

participação política, proteções à liberdade de expressão e associação. b) material: ser capaz de manter a propriedade (terra e bens móveis), não apenas formalmente, mas em termos de oportunidade real; e ter o direito de procurar emprego numa base de igualdade com os outros.

Nussbaum (2000) salienta que sua lista é sujeita a críticas e revisões, e principalmente, que certas capacidades tendem a ser desenvolvidas mais que outras dependendo do contexto sociocultural; todavia funcionariam como uma espécie de referência para que as sociedades pluralistas construíssem seus projetos de desenvolvimento. Também argumenta que as capacidades listadas devem ter sua importância entendida de forma separada, isto é, não se pode esperar que a forte presença de uma delas compensasse a ausência de outra. O exemplo trazido pela autora diz que não se pode defender ou almejar que a inexistência de participação política pelas mulheres seja justificada ou compensada por um grande crescimento econômico.

Contudo, ainda assim, as capacidades podem se relacionar de forma complexa, e justamente por isso, deve-se “evitar a promoção de uma em detrimento das outras” (NUSSBAUM, 2000, p. 81, tradução nossa). Para esclarecer esse ponto ela descreve que, dado o imbricamento das capacidades, não é possível, por exemplo, promover a participação política sem a alfabetização das mulheres.

É sobre a capacidade de as mulheres controlarem seu ambiente político que recaem nossas preocupações neste texto. Garantir a participação política das mulheres, bem como o direito de fazerem-se representantes, é um dos grandes focos da literatura e do ativismo feminista. Ver tal capacidade como fundamental na teoria desenvolvida por Nussbaum (2000) reafirma essa necessidade, especialmente por que no âmbito da política sempre prevaleceu o contrato sexual do qual fala Pateman (1994) e para onde o patriarcado, tão atribuído aos espaços da casa, também transborda, tornando-se público, como alerta Walby (1990).

Partindo das proposições de Nussbaum (2000) sobre a relação intercambiada que se pode estabelecer entre as capacidades, nos questionamos de que forma a prática de representação política pode ser estimulada a fim de garantir os demais itens de sua lista proposta pela autora. Para participar das escolhas que regem suas vidas, em um modelo representativo de democracia, é necessário que as mulheres se façam representadas. Mas por quem? Que tipo de representação deve estar comprometida com o desenvolvimento?

## 2 COM DOVI, A REPRESENTAÇÃO DESCRITIVA PREFERÍVEL

A discussão sobre representação tem marcado a maioria das formulações teóricas sobre democracia. Ainda que diverjam entre si, dos modelos agregativos (cuja junção de preferências, por meio de mecanismos como o voto, é suficiente para o processo democrático) aos deliberativos (os quais consideram o intercâmbio discursivo de razões como fundamental para produção de soluções legítimas), a representação é tematizada e a necessidade de inclusão de grupos historicamente marginalizados tem permeado o debate.

A obra de Pitkin (1967), ainda na década de 1960, é considerada clássica por reunir as características básicas para, àquela época, pensar a representação nas democracias. Para autora, autorização, enquanto delegação de poder, e *accountability*, como prestação de contas, seriam as bases da representação. As obras mais recentes, tendo como precursora a discussão de Manin (1995) acerca das transformações da representação nas democracias atuais, têm mostrado que tais características não são mais suficientes para a compreensão da dinâmica representativa. Urbinati e Warren (2008) discutem a ampliação desses parâmetros para compreender a interação que se dá em contextos informais, em associações cívicas e movimentos sociais. Dryzek e Níeyemer (2008) também teorizam sobre um tipo de representação que independe de uma autorização explícita, cuja materialização se dá a nível discursivo.

É diante dessa pluralidade de formas de representação que emerge o debate sobre a inclusão de minorias nos espaços representativos. A década de 1990 foi marcada por uma gama de produções teóricas preocupadas com a inserção de grupos historicamente desfavorecidos, com atenção especial para as desigualdades de gênero e raça, ainda que o movimento impulsionador desse tipo de representação seja aquele ligado às causas operárias, no início do século XX, cujo resultado foi a criação dos partidos trabalhistas (PHILLIPS, 1995; 2001).

As construções teóricas sobre representação descritiva estão entre aquelas que tentam sanar a ausência de tais grupos na arena política. Dessa forma, grupos marginalizados devem ser politicamente representados por pessoas que compartilham tais características ou similaridades, não apenas no plano das ideias. Phillips (1995; 2001) é uma defensora da política da presença. A autora, contudo, faz a importante advertência que a ‘presença’ por si só não basta se não estiver imbricada com as ‘ideias’, isto é com o conhecimento das reivindicações e opressão que marcam os grupos.

A aposta de Phillips é que o compartilhamento das demandas dos grupos pelos representantes faça estes últimos mais comprometidos com elas. A autora

se distancia assim da crítica feita por Hannah Pitkin (1967) à representação descritiva, para quem a ênfase na similaridade deixaria obscura a atuação política, “e um aspecto valioso da representação política, a responsividade dos eleitos para com seus eleitores, é deixado de lado” (MIGUEL, 2005, p.35). Assim, ao enfatizar a mútua relação entre presença e ideias, Phillips não advoga apenas pelo mero reflexo das características dos representados no representante, mas pela construção de agendas políticas que contemplem as demandas desses grupos.

É sua tese que a ideia pode sobreviver sem a presença, isto é, pode haver defensores do feminismo mesmo em um parlamento sem mulheres, mas que tal situação é rara e limitada. São suas as palavras: “Quando a política das ideias é tomada isoladamente do que eu chamarei política de presença, ela não dá conta adequadamente da experiência daqueles grupos sociais que, em virtude de sua raça, etnicidade, religião, gênero, têm sido excluídos do processo democrático. Inclusão política tem sido cada vez mais – e eu acredito que acertadamente – vista em termos que pode ser concretizada somente por política de presença” (PHILLIPS, 1996, p. 146) (PINTO, 2010, p. 18).

Ainda que a pluralidade seja uma das bases da democracia representativa liberal, Phillips (2001) afirma que a diversidade tematizada pelos liberais traz em seu bojo a variedade de opiniões e objetivos, bem como de crenças e demais características, “que pode estar enraizada na variedade da experiência, mas é considerada desligável dela” (PHILLIPS, 2001, p. 273). A literatura política feminista tem mostrado que apenas a presença não dá conta de resolver os problemas da representação, mas descartá-la não parece ser um caminho adequado para enfrentar a dificuldade da inclusão de mulheres.

No desenvolvimento subsequente da política feminista, a questão de quem pode falar melhor *por* ou *em nome* de outro se tornou uma importante fonte de tensão, pois, já que os homens tinham sido desalojados de seu papel de falar pelas mulheres, parecia bastante óbvio que as mulheres brancas também deviam ser desalojadas de seu papel de falar pelas mulheres negras, mulheres heterossexuais pelas lésbicas e mulheres de classe média pelas da classe operária. A busca da autenticidade – ou o que Kathleen Jones vê como o beco-sem-saída da perseguição interminável da experiência que dará raízes à autoridade de alguém – torna, então, difícil para qualquer um representar uma experiência que não seja idêntica à sua própria e, levando ao extremo, torna o diálogo virtualmente impossível. A maior parte das feministas tem se oposto a esta conclusão enfraquecedora, mas os problemas de identidade raramente as movem de volta para as regiões mais puras de uma política de ideias. De fato, contribuições recentes têm reenquadrado a questão da autenticidade muito mais em termos de obtenção da igualdade de presença (PHILLIPS, 2001, p. 276).

Ao defender a necessidade da presença, Phillips (1995; 2001) argumenta em favor da justiça, entendendo que grupos historicamente negligenciados precisam entrar na agenda política a fim de que sejam reparadas as negligências históricas sobre suas demandas. Além disso, também acredita na revitalização da democracia com a diversificação da representação.

Suzanne Dovi (2002) concorda com a necessidade de que grupos sejam representados por seus membros e reafirma a urgência do alargamento das formas e espaços de participação e representação para que tal inserção possa ser feita. Contudo, Dovi (2002) faz uma discussão extremamente importante. Dita de forma simples, a preocupação da autora, compartilhada neste trabalho, é a de que nem todas as mulheres estão preocupadas com questões relativas a esse grupo tão heterogêneo, ou não possuem uma “sensibilidade de gênero”, nas palavras de Matos (2009). E ainda, que certas particularidades dos subgrupos dentro da “categoria mulheres” também precisam de representação e por vezes passam despercebidas.

A autora afirma que os teóricos da representação descritiva têm sido muito felizes em defender reformas institucionais, como cotas em listas partidárias, reservas de vagas e esquemas de representação proporcional. Entretanto, crítica Dovi (2002, p. 729, tradução nossa), “a ênfase desta literatura até agora tem sido a que institui a necessidade da presença de alguns representantes descritivos, não na investigação de critérios para a identificação descritiva preferível.”

Dovi (2002) afirma que os defensores da representação descritiva têm justificado sua preferência por tal modelo de duas formas, as quais colaboram para a “ausência de critérios”. O primeiro é enfatizando a necessidade da autonomia, ao defender que grupos precisam ser autônomos para decidir sobre seus representantes. O segundo é acerca da contingência que, em linhas gerais, diz sobre a prática urgente de remediar a exclusão histórica. Com dois parâmetros plausíveis, as categorias para escolha ficariam em segundo plano.

A autora advoga em defesa do estabelecimento de critérios claros para que se prefiram *umas a outras* nesse tipo de representação. Ainda que reconheça que esses critérios podem ser usados em formas imprevistas e possivelmente prejudiciais, eles se fazem necessários em função das diferenças que atravessa tais grupos. Segundo Dovi (2002, p. 735, tradução nossa), ao não discutir critérios, a literatura ignora “os possíveis perigos e decepções de uma política de presença para a política democrática”.

O primeiro critério oferecido pela autora para a escolha dos representantes preferíveis é chamado de “mutualidade”. Representados e representantes devem se reconhecer mutuamente, (man) ter uma relação interativa e os primeiros

precisam entender os segundos como *'um de nós'*. A participação ativa dos grupos junto ao representante torna-se assim não apenas desejável, mas fundamental.

O segundo critério diz respeito aos subgrupos despossuídos. A expressão não está relacionada a posses privadas ou recursos, mas refere-se a grupos que são estigmatizados no processo político e não possuem representação efetiva por um conjunto de características ou “combinação de formas de opressão”. Subgrupos podem sofrer opressão dentro de um grupo mais amplo em função de fatores como classe, sexualidade, localização geográfica e religião. “Os representantes descritivos preferíveis seriam aqueles que procuram estabelecer relações mútuas com subgrupos despossuídos” (DOVI, 2002, p. 735, tradução nossa).

É preciso esclarecer, contudo, que a perspectiva de Dovi não tenta essencializar os sujeitos em apenas um subgrupo, dada a construção social complexa, relacional e atravessada por uma variedade de experiências, nem buscar uma autenticidade pura. Sua preocupação é que os grupos, por vezes, se configuram em espaços em que uma dupla opressão ocorre e nesse sentido, representantes que estivessem mais sensíveis às causas que atingem subgrupos seriam preferíveis.

Mas qual a relação de tal discussão com as proposições sobre desenvolvimento humano com as quais iniciamos este texto?

A defesa de Nussbaum (2000) é que o desenvolvimento deve ser mensurado também a partir da igualdade das relações de gênero e por isso é importante que as mulheres tenham garantidas as capacidades básicas, apresentadas anteriormente. A representação política é uma das formas de buscar o cumprimento dessas garantias e a representação descritiva oferece um caminho para que questões relativas às mulheres ganhem eco na política democrática.

Entretanto, é extremamente amplo falar em mulheres. Não apenas o substantivo é plural, mas também são as opressões diversas que tal grupo tem sofrido. O que buscamos em Dovi (2002) para pensar o desenvolvimento são os critérios que fazem da representação um instrumento capaz de ser expressão das demandas dessa pluralidade, visando um reconhecimento efetivo. Os critérios da autora não são, de forma alguma, desconhecidos das discussões feitas sobre representação e é possível que pareçam até óbvios, mas seu esforço em cobrar a quebra o silêncio sobre quais representantes são preferíveis a outros pode estimular a construção de variáveis para que novos critérios sejam postos. Ainda assim, a ênfase na mutualidade com subgrupos despossuídos nos parece um caminho importante para que as desigualdades conjugadas, como as que vitimizam as mulheres, sejam tematizadas e diminuídas.

Não defendemos que apenas as mulheres possam falar por tal grupo. Pelo contrário, quanto mais disseminada for a perspectiva feminista entre os sexos, mais se avança na construção de um mundo democrático e igualitário. Também admitimos que todas as mulheres, feministas ou não, têm o direito de concorrer democraticamente aos cargos eletivos. O que entendemos é que a vivência de diversas opressões que atingem as mulheres, especialmente aquelas entrecruzadas, dão a elas uma *expertise* para que possam se voltar, quando eleitas representantes, a essas demandas silenciadas. Nossa defesa é que o desenvolvimento das mulheres, considerando toda sua pluralidade, necessita de uma representação mais próxima e diretamente afetada. Assim sendo, mulheres candidatas cujas plataformas tivessem mais próximas dos subgrupos despossuídos (a exemplo das mulheres negras, lésbicas, rurais), especialmente quando fazem parte deles, seriam preferíveis às que ignoram essa complexa teia de marginalização que pode ocorrer intra-grupo.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

De forma ainda incipiente, nossa tentativa ao longo deste texto foi discutir a relação entre representação e desenvolvimento das mulheres, entendendo ambas as dinâmicas como dependentes. É preciso garantir condições favoráveis para que mulheres possam escolher e ser efetivamente participantes da arena política. Esse controle do ambiente político é entendido por Nussbaum (2000) como uma capacidade básica. Conjecturamos que a garantia de tal capacidade, quando feita de forma próxima às demandas das mulheres, enseja maior possibilidade que as outras capacidades elencadas pela autora (liberdade para a vivência dos direitos sexuais e reprodutivos e expressão da sexualidade, para citar algumas) sejam mais bem tematizadas. Por isso, buscamos em Dovi (2002) a procura de critérios para que essa representação descritiva seja condizente com as tentativas de eliminar as diversas opressões.

## REFERÊNCIAS

- DOVI, S. Preferable descriptive representatives: will just any woman, black, or latino do? **American Political Science Review**, Washington, v. 96, n. 4, p.729-742, 2002.
- DRYZEK, J.; NIEMEYER, Simon. Discursive representation. **American Political Science Review**, Washington, v. 102, n. 4, p. 481-493, 2008.

GUZMAN, V. **La institucionalidad de género en el estado: nuevas perspectivas de análisis**. Santiago: CEPAL/Unidad Mujer y Desarrollo, 2001.

MANIN, B. As metamorfoses do governo representativo. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 29, 1995.

MATOS, Marlise. Em busca de uma teoria crítico-emancipatória feminista de gênero: reflexões a partir da experiência da política na ausência das mulheres. In: MATOS, M. (Org.) **Enfoques feministas e os desafios contemporâneos: perspectiva feminista de gênero na política e nas políticas públicas**. Belo Horizonte: FAFICH/DCP, 2009. p. 59-112.

MIGUEL, L. F. Impasses da accountability: dilemas e alternativas da representação política. **Revista Sociologia Política**, Curitiba, 25, p. 25-38, nov. 2005.

NUSSBAUM, M. **Women and human development: the capabilities approach**. Cambridge University Press, 2000.

PATEMAN, C. **O contrato sexual**. São Paulo: Editora Paz e Terra, 1994.

PHILLIPS, A. De uma política de ideias a uma política de presença? **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 9, n. 1, p. 268-290 2001.

\_\_\_\_\_. **The politics of presence**. Oxford: Clarendon Press, 1995.

PINTO, C. R. Jardim. Feminismo, história e poder. **Revista Sociologia Política**, Curitiba, v. 18, n. 36, p. 15-23, jun. 2010.

PITKIN, H. **The concept of representation**. Berkeley: University of California Press, 1967.

SEN, A. **Desenvolvimento como liberdade**. São Paulo: Cia. das Letras, 2001.

URBINATTI, N.; WARREN, M. The concept of representation in contemporary democratic theory. **Annual Review of Political Science**, v. 11, p. 387-412, 2008.

WALBY, S. Gender mainstreaming: productive tensions in theory and practice. **Social Politics**, Oxford, v. 12, n. 3, p. 321-343, 2005.

\_\_\_\_\_. **Theorizing patriarchy**. Oxford: Blackwell, 1990.

WOODWARD, A. Too late for gender mainstreaming? Taking stock in Brussels. **Journal of European Social Policy**, Los Angeles, v. 18, n. 3, p. 289-302, 2008.

Texto submetido à Revista em 08.02.2016

Aceito para publicação em 20.05.2017